



PORTARIA Nº 014/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido 29 de janeiro de 2016 a 27 de fevereiro de 2016, ao Servidor Municipal **OSVALDO DOS SANTOS LIMA**.

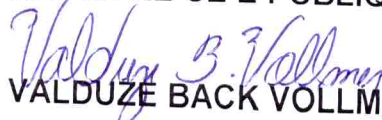
Art. 2º. O Servidor, ocupante do cargo de Diretor de Licenciamento Ambiental gozará de férias a que tem direito, relativa ao período aquisitivo de 09 de dezembro de 2014 a 08 de dezembro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de janeiro de 2016.


VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALDUZE BACK VOLLMER

Chefe de Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo - RS
Este documento foi emitido em
em 13/01/16 tendo sido registrado
em local previsto no art. 10º da Lei nº 132/02
de 13/01/16 28/01/16
JC